



DOM 17/12/98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1761/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 304/98

De autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva denominar como "Travessa Nelson Mengar" o logradouro inominado, situado no Distrito do Tatuapé e com início na Rua Maria Eugênia, altura do nº 103.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a dita Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando um substitutivo para atender às recomendações de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa, mormente por se tratar de homenagem a uma pessoa simples, honesta e trabalhadora, que participou ativamente da Sociedade dos Amigos do Tatuapé e da Câmara Comunitária do Tatuapé, onde desenvolveu trabalhos assistenciais para a comunidade, e em especial, para os mais desfavorecidos. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e de interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e de acordo com o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 2/12/98.

COSME LOPES - Presidente
ANA MARIA QUADROS - Relator
JOOJI HATO
OSVALDO ENÉAS